



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 09/12/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 076/2020 que **"Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.774, de 09 de março de 2001, "que institui o Valor de Referência Municipal – VRM e dá outras providências".**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para alterar a redação dos artigo 3º da Lei 1.774, de 09 de março de 2001, que prevê o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para atualização do VRM, passando a ser utilizado o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Fundamentação:

Não houve a necessidade de apresentação do relatório do impacto econômico-financeiro e medidas de compensação pois a utilização do IPCA impacta numa redução das despesas que baseiam-se no VRM.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 076/2020.

Michael F. S. Sladek
CRC-RS 99072
Contador